



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS - GERAL – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO			
CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA PARA CONCURSO Nível – I	NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO Nível – II	NÍVEL SUPERIOR Nível – III
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio ou Técnico	Curso Superior em Administração Pública, Administração, Economia, Ciências Contábeis, Gestão Pública, Direito e Sistemas de Informação.
			Curso Tecnológico em Gestão Financeira, Gestão Pública, Tecnológico em Secretariado, Gestão de Pessoas e Recursos Humanos.

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS - GERAL – NÍVEL MÉDIO			
CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA PARA CONCURSO Nível – I	NÍVEL SUPERIOR Nível - II	PÓS-GRADUAÇÃO Nível - II
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	Nível Médio	Curso Superior em Administração Pública, Administração, Economia, Ciências Contábeis, Gestão Pública, Secretariado Executivo, Ciências Econômicas, Direito, Sistemas de Informação e Logística.	Nas áreas de Administração, Administração Pública ou Gestão Pública ou Gestão de Pessoas, Recursos Humanos, Direito e Ciências Econômicas.
		Curso Tecnológico em Gestão Financeira, Gestão Pública ou Tecnológico em Secretariado, Gestão de Pessoas e Recursos Humanos.	



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

<b>QUADRO DE CARGOS EFETIVOS - GERAL – NÍVEL MÉDIO</b>			
<b>CARGO</b>	<b>HABILITAÇÃO MÍNIMA PARA CONCURSO Nível – I</b>	<b>NÍVEL SUPERIOR Nível - II</b>	<b>PÓS-GRADUAÇÃO Nível – II</b>
<b>AGENTE FISCAL DE TRANSPORTES</b>	Nível Médio	Curso Superior de Engenharia de Transportes, Gestão de Trânsito e Mobilidade Urbana, Gestão Pública e Administração Pública, Tecnológico em Gestão de Trânsito e Transporte Terrestre.	Na área de Engenharia de Transporte e nas áreas de Gestão de Trânsito Segurança de Trânsito, Gestão Pública e Administração Pública.



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei nº 5.637, de 20 de dezembro de 2019, que “Altera a Lei número 5.224, de 06 de janeiro de 2016 e, dá outras providências”, estará afixada no Quadro de Avisos localizado no Saguão da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, ou no site da mesma, no período de 20/12/2019 a 18/01/2020, conforme determina o Art. 96, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de São João del-Rei, 20 de dezembro de 2019.

Maria Sônia de Castro  
Secretária Municipal de Administração